

Comissão de Inquérito Parlamentar à Gestão do BES e do Grupo Espírito Santo, ao Processo que Conduziu à Aplicação da Medida de Resolução e às suas Consequências, nomeadamente quanto aos Desenvolvimentos e Opções relativos ao GES, ao BES e ao Novo Banco

2.^a Reunião
(29 de outubro de 2014)

SUMÁRIO

O Presidente declarou aberta a reunião às 15 horas e 11 minutos.

Foi debatido e posteriormente aprovado o projeto de regulamento da Comissão, tendo usado da palavra os Deputados Pedro Nuno Santos (PS), Carlos Abreu Amorim (PSD), Filipe Neto Brandão (PS), Miguel Tiago (PCP) e Cecília Meireles (CDS-PP).

Foram aprovados requerimentos do PS, do PCP e do BE, solicitando o envio de documentação, e do PSD e CDS-PP, do PS, do PCP e do BE, no sentido de serem ouvidas várias personalidades, tendo-se pronunciado os Srs. Deputados Cecília Meireles (CDS-PP) e Miguel Tiago (PCP).

Sobre «Outros assuntos», usaram da palavra os Deputados Miguel Tiago (PCP), Mariana Mortágua (BE), Pedro Nuno Santos (PS), Carlos Abreu Amorim (PSD), Cecília Meireles (CDS-PP) e o Presidente, que também deu por encerrada a reunião eram 15 horas e 43 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, está aberta a reunião.

Eram 15 horas e 11 minutos.

Srs. Deputados, esta é a nossa segunda reunião, com a prévia explicação de que é normal nestes trabalhos, e assim tem de ser, a existência de prazos. Tivemos um primeiro prazo para a apresentação de requerimentos por parte dos partidos políticos e, agora, convocámos esta reunião para apreciação e votação dos requerimentos apresentados pelos partidos políticos relativamente à documentação que consideram de interesse para a discussão que vamos fazer e às pessoas que consideram de interesse para as audições que iremos levar a cabo.

Percebo que haja algumas dúvidas relativamente, enfim, à rapidez com que os trabalhos da Comissão se deveriam processar, mas é inevitável, dada a complexidade dos trabalhos, que estes prazos sejam cumpridos e que os *timings* não sejam propriamente os da velocidade mas, sim, os da necessidade de estarmos bem preparados para levarmos a cabo o trabalho a que todos nos propusemos.

Srs. Deputados, no primeiro ponto da nossa ordem de trabalhos temos a apreciação e votação do projeto de regulamento, que foi distribuído por todos, que tem em anexo a tabela dos tempos para a audição.

Pergunto se algum dos Srs. Deputados tem alguma objecção ou acrescento a fazer ao projeto de regulamento, bem como ao anexo.

O Sr. **Pedro Nuno Santos (PS)**: — Sr. Presidente, relativamente ao n.º 2 do artigo 1.º, sugerimos que a Comissão tivesse mesmo que ter um questionário indicativo. Assim, a sugestão é no sentido de se substituir «pode» pelo «deve». Tendo em conta que alguma da conflitualidade havida

no final da comissão de inquérito relativa aos equipamentos militares se verificou apenas por causa da ausência de quesitos, pensamos que a existência de um questionário facilitava e, se calhar, protegia-nos a todos, e até mais a quem for responsável pelo relatório. Obviamente que nada impossibilita que se possa ir para lá daquilo que serão os quesitos, que, inicialmente, formularemos, mas protege a Comissão e protege o relator a existência de um conjunto de questões às quais o relatório ou a Comissão terá de dar resposta.

Por isso, fazemos a seguinte sugestão para o n.º 2 do artigo 1.º: «A Comissão deve...», em vez de «A Comissão pode», «... orientar-se por um questionário indicativo formulado inicialmente por proposta dos grupos parlamentares.»

O objetivo é enfatizar a necessidade de termos um questionário indicativo que possa orientar-nos e orientar também a própria elaboração do relatório.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Nuno Santos, o questionário é facultativo, conforme vem dito no diploma do regime jurídico das comissões de inquérito. Nas últimas comissões de inquérito de que tenho conhecimento nenhuma delas teve questionário, foi só designado o relator e trabalhou-se com o relator.

Portanto, a decisão aqui a tomar é no sentido de saber se a Comissão deve orientar os seus trabalhos por um questionário, ou não. No fundo, é esta a questão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr. Presidente, se bem percebi, a proposta do Partido Socialista é no sentido de o n.º 2 do artigo 1.º

deixar de ser uma norma facultativa, uma norma de «pode», e passar a ser uma norma de «deve». É isto?

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — É!

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Muito bem.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, por isso, eu disse que temos de fazer aqui uma opção: saber se a Comissão quer orientar os seus trabalhos através de um questionário, ou não, uma vez que, no diploma que rege o funcionamento das comissões de inquérito, a existência de questionário é facultativa.

Sr. Deputado Neto Brandão, faça favor.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Sr. Presidente, se me permite, quero fazer uma pequena correção.

A referência legal que faz é correta, é evidente, mas o histórico que referenciou não é. Ou seja, e vou falar da terceira comissão de inquérito desta Legislatura, na comissão parlamentar de inquérito relativamente aos, vulgo, *swaps*, e está presente a Sr.^a Deputada Relatora, houve, por unanimidade, a opção da Comissão de elaborar um questionário. O questionário, como é evidente, não limita os Deputados, isso é sobejamente conhecido, mas estabelece parâmetros mínimos, manifestamente. Cotejando a experiência da comissão parlamentar de inquérito aos *swaps* com a da CIPRAEM (Comissão Parlamentar de Inquérito aos Programas Relativos à Aquisição de Equipamentos Militares), em que existiu a mera possibilidade da apresentação de questionário, houve sempre um dilatar da sua apresentação, que acabou por nunca se concretizar, e, portanto, aquando da elaboração do

relatório suscitaram-se, como é público e notório, que estão, aliás, traduzidas na própria discussão em Plenário, divergências sobre o modo da condução dos trabalhos que, manifestamente, poderiam ter sido atalhados. E, segundo me dizem, a comissão parlamentar de inquérito às PPP também teve um questionário, porque, manifestamente, estabelece parâmetros que permitem ao próprio relator estabelecer... É natural que, *a ulteriori*, se venha amiúde a constatar algumas divergências. Aliás, como magistrado ilustre que foi na outra encarnação sabe perfeitamente quais são as inúmeras vantagens na elaboração de um questionário —...

Vozes do PSD: — Já não é!

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — ... já não é, exatamente! — que manifestamente permite balizar e de qualquer modo obrigar o relator a pronunciar-se sobre determinadas matérias. E, portanto, penso que a conveniência é por todos conhecida.

O Sr. **Presidente:** — Sr. Deputado Miguel Tiago, faça favor.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, da parte do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português não vemos a necessidade nem de converter o «pode» em «deve», nem de assumir as consequências que daí resultam. Parece-nos que o texto da resolução da Assembleia da República estabelece o enquadramento necessário para que os trabalhos da Comissão possam desenrolar-se da melhor maneira, apesar de tudo isto não representar uma questão de fundo. Mas não nos parece necessário assumir essa obrigatoriedade, até porque, caso se venha a revelar necessário, tal como está

escrito permite-nos adotar essa metodologia, estando escrito de outra forma ficamos impedidos de tomar outra.

Portanto, esta é basicamente a posição do PCP sobre a proposta do Partido Socialista.

Quanto ao projeto de regulamento, nada há a acrescentar, salvo as considerações sobre a grelha de tempos e a necessidade de a mesma ser indicativa. Mas estamos certos de que o Sr. Presidente também dará nota disto.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Cecília Meireles.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, do nosso ponto de vista, esta não é uma questão essencial. Portanto, acho que o ideal é chegarmos a um consenso. Em todo o caso, tenho cada vez mais dúvidas sobre a utilidade dos questionários. E porquê? Porque nas comissões de inquérito em que tenho participado — e relativamente a algumas nem consigo lembrar-me se existiram quesitos ou não —, na realidade, eles foram muito pouco utilizados. Poderão ser, porventura, na altura do relatório, mas a verdade é que o objeto da Comissão também é bem especificado e tem lá questões que têm de ser respondidas.

A não ser que queiramos definir um modelo de comissão em que de facto as inquirições sejam balizadas por determinados quesitos — e eu acho que nós não queremos, o CDS não quer certamente e tenho a absoluta certeza de que também não é esta a intenção do PS. É como eu dizia, eu não consigo sequer dizer se as comissões em que participei, já não me lembro, tinham, ou não, questionário, porque a utilidade deste questionário é muito, muito parca. E por isso mesmo é que eu dizia: «pode existir, pode não existir»! Parece-me que estar à partida a dizer que tem de existir, a não ser que queira

balizar as nossas intervenções, e não é o caso, é de todo em todo desaconselhável.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr. Presidente, sem mais delongas, subscrevo na íntegra aquilo que foi dito pelo Sr. Deputado Miguel Tiago e pela Sr.^a Deputada Cecília Meireles.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Nuno Santos, não quer, enfim, reponderar?

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Não, Sr. Presidente. Nós não fazemos disto uma questão. Obviamente que o objetivo não é balizar intervenções, e fizemos questão de o clarificar. O que queríamos era que a resposta a algumas questões estivessem espelhadas no relatório, e o questionário garantir-nos-ia que o relatório desse resposta a algumas das questões.

Já no passado, noutras comissões, onde não era obrigatório apresentar questionário, até à apresentação do relatório foi anunciado que iria ser apresentado um questionário, e não foi. Obviamente que o facto de nós termos pelo menos um questionário indicativo protegeria quem faz, por exemplo, o relatório, porque algumas das questões teriam de ter resposta espelhada no relatório. E era este o nosso o objetivo; ou seja, garantir que se conseguiria reduzir alguma conflitualidade, no que diz respeito à apreciação do relatório. Mas, obviamente, não fazemos nenhum cavalo de batalha disto.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, não fazendo o PS cavalo de batalha disto, retira a sua proposta, o que não impede que o Partido Socialista apresente um projeto de questionário e que o possamos discutir depois, em comissão ou em reunião de coordenadores.

Portanto, podemos ficar a aguardar que o Partido Socialista, ou outro, ou o Sr. Deputado, apresente um projeto de questionário.

Quanto às audições e à grelha de tempos, o Sr. Deputado Miguel Tiago já se pronunciou. Porém, eu quero dizer que os tempos para as intervenções dos membros da Comissão, ou seja das Sr.^{as} e Srs. Deputados, serão mais ou menos fixos, porque não há tempos fixos, enquanto que para a resposta das pessoas que aqui virão para ser ouvidas os tempos serão flexíveis e dependerão da natureza dos mesmos. Os Srs. Deputados dar-me-ão, com certeza, a faculdade de poder intervir, ou não, quando achar que aquilo que está a ser dito está a exceder o normal, ou quando se estiver a ser muito repetitivo. Mas acho que devemos dar liberdade de a quem aqui vem dizer aquilo que tem para dizer com o tempo que entenda dever usar para dizer aquilo que quer dizer. Isto é um bocado complicado, mas de certeza que entenderam bem o que eu quis dizer.

Portanto, é nesta perspetiva que temos de olhar para os tempos das audições de quem vem aqui prestar depoimento.

Srs. Deputados, passamos agora ao ponto seguinte da ordem de trabalhos, que é a votação dos requerimentos.

Os Srs. Deputados já têm com certeza conhecimento dos últimos requerimentos entrados: um do PCP, que foi distribuído hoje de manhã, e outro do Bloco de Esquerda, que foi distribuído hoje próximo do início desta reunião. Portanto, contando com estes dois requerimentos, pergunto se algum partido político ou alguma Sr.^a ou Sr. Deputado tem alguma coisa a opor relativamente à documentação pedida pelo PCP — digo o PCP em

primeiro lugar porque foi o primeiro a apresentar o requerimento —, pelo Bloco de Esquerda e pelo Partido Socialista.

Pausa.

Visto não haver objeções, considero aprovados todos estes requerimentos e serão ainda hoje emitidos os respetivos officios a pedir toda a documentação com o prazo de 10 dias.

Relativamente aos requerimentos a solicitar audições, que incluem os dois últimos, do PCP e do Bloco de Esquerda, de que tivemos conhecimento pouco tempo antes do início desta reunião, pergunto se algum dos Srs. Deputados se opõe a alguma das audições propostas.

Pausa.

Sr.^a Deputada Cecília Meireles, faça favor.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, não é uma oposição, é só um pedido de precisão.

Creio ter lido no requerimento do PCP o pedido de audição do porta-voz da Direcção-Geral da Concorrência. Só para confirmar, porque já aprovámos nos requerimentos passados a audição do próprio Diretor-Geral da Concorrência.

Pergunto se se pretende mesmo ouvir o diretor e o porta-voz do diretor. É só para uma precisão.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Miguel Tiago, faça favor.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, a intenção do PCP é essa, porque há um ofício dirigido à comunicação social, que, enfim, acabou por vir à Assembleia da República, que é assinado pelo porta-voz e que é contraditório, precisamente, com alguns dados que vêm agora da DGComp (Direção-Geral da Concorrência da Comissão Europeia). E, portanto, é deliberada a integração desse nome na lista de audições a realizar.

O Sr. **Presidente**: — Posso, então, concluir que são personalidades distintas?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sim.

O Sr. **Presidente**: — Então, iremos realizar as duas audições.

Se não houver qualquer oposição, considero aprovados, por unanimidade, todos os requerimentos a solicitar audições apresentados pelo PCP, Bloco de Esquerda, Partido Socialista, PSD e CDS-PP, que serão efetuadas.

Entramos agora no último ponto da ordem de trabalhos: «Outros assuntos».

Srs. Deputados, temos a partir de hoje um prazo de 10 dias para requerer a documentação. A documentação é muita e é muito complexa, mas os 10 dias têm de ser cumpridos. Para além dos 10 dias para o cumprimento da entrega da documentação, os Srs. e as Sr.^{as} Deputadas, todos nós, precisamos, obviamente, de tempo para analisar os documentos.

Por outro lado, tendo em conta que, simultaneamente, está a decorrer a discussão do Orçamento do Estado, não é que uma coisa impeça a outra, mas, de alguma forma, condiciona, podemos recomeçar os nossos trabalhos, dando início às audições, no próximo dia 17 de novembro. E o que ficou

acordado na reunião dos coordenadores foi que começaríamos no dia 17 com a audição, primeiro, dos reguladores (Banco de Portugal, CMVM e Dr. Vítor Constância, como regulador do BCE, com o pelouro da supervisão), depois, da Sr.^a Ministra das Finanças e, de seguida, dos dois Ministros das Finanças anteriores à atual Ministra. Foi este o primeiro bloco de audições que ficou assente. Há, portanto, este acordo neste sentido e desde já começarei a fazer diligências para a marcação destas audições.

Srs. Deputados, sobre isto há algo que queiram dizer?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, uso da palavra apenas para dar nota à Comissão que o PCP defendeu, e defende, abordagem diversa, quanto à ordem das audições a realizar, que, aliás, julgamos até obter respaldo nos hábitos das anteriores comissões de inquérito, uma das quais presidida até pelo Presidente desta Comissão de Inquérito. Bem sabemos que esta não é a opinião dos restantes grupos parlamentares.

Do ponto de vista do PCP, apenas para que fique claro, não representando isto uma oposição determinante àquilo que está a ser proposto, a ordem seria diferente, começar-se-ia precisamente pelos responsáveis do Grupo, tendo em conta que esta é a matéria fundamental do nosso inquérito, a gestão do Grupo Espírito Santo e do BES. Começaríamos por aqui e, depois, a ordem viria eventualmente a coincidir com a que é proposta agora — é apenas para que fique claro. Aliás, de uma análise às comissões de inquérito com algumas correlações até com esta, verificamos que foi essa a opção ao longo do tempo. Ou seja, fazer incidir as primeiras audições sobre

aqueles que representam diretamente o alvo da investigação, o alvo do inquérito. Foi assim na comissão parlamentar de inquérito sobre a situação que levou à nacionalização do BPN, foi assim na comissão de inquérito sobre a nacionalização do BPN e sobre a supervisão. Enfim, é uma visão distinta aquela que agora adotamos, e gostaríamos, da parte do PCP, que ficasse claro que a opção fosse outra, mas é uma mera decoração política.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, fica então registada esta opção do PCP.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, peço desculpa, mas sobre o lote de audições dos reguladores, que o Sr. Presidente agora referiu, pergunto se o Instituto de Seguros de Portugal (ISP) está incluído. Ou seja, se, para já, são apenas o Banco de Portugal, a CMVM e o ex-Vice-Governador do Banco de Portugal, excluindo-se o ISP, ou se se introduz já...

O Sr. **Presidente**: — Excluído não está, não é...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Refiro-me a esse lote.

O Sr. **Presidente**: — Neste lote, conforme reunião que tivemos ontem, não ficou incluído o ISP. Mas, enfim, podemos alterá-lo e incluir o ISP.

Srs. Deputados, pergunto se nada têm a opor que se inclua o Instituto de Seguros de Portugal.

Pausa.

Visto não haver objeções, fica incluído neste grupo de audições o regulador dos seguros.

Srs. Deputados, sobre este ponto, mais alguém deseja usar da palavra?

Pausa.

Há outros assuntos que os Srs. Deputados queiram abordar?

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr. Presidente, nós, ontem, na reunião de coordenação, fomos um bocadinho mais além, num outro, chamemos-lhe, enfim, grupo, incluímos mais alguns.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, num primeiro bloco de audições, como já aqui referi, teremos os reguladores; num segundo bloco, teremos a Sr.^a Ministra das Finanças e os dois ministros das Finanças anteriores, o Professor Teixeira dos Santos e o Professor Vítor Gaspar; num terceiro grupo, teremos os elementos da troica e os responsáveis europeus da concorrência; num quarto grupo, teremos os gestores do Banco Espírito Santo; num quinto grupo, teremos os restantes gestores, e neste grupo de gestores incluem-se, obviamente, todos os elementos da família que eram gestores ou faziam parte do conselho geral; e, por último, teremos os auditores. Há auditores que serão ouvidos na altura em que surgirem os relatórios das auditorias forenses que estão em curso, mas não sabemos quando é que elas terminarão.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, não estava à espera que avançássemos tanto na questão da organização das pessoas e das entidades que vamos ouvir, mas, uma vez que a discussão avançou, não posso deixar de dizer, sem prejuízo de isto ser discutido numa reunião de coordenadores e de aí poder ser consensualizado entre nós, que defendemos que as administrações do BES e do Novo Banco, que foram indicadas pelo Banco de Portugal, devem ser ouvidas nesta primeira fase, juntamente com as entidades institucionais, uma vez que elas nos dão uma visão mais abrangente da razão da intervenção e do estado do banco quando foi intervencionado.

É apenas para deixar clara esta posição do Bloco de Esquerda. Obviamente que teremos espaço e tempo para consensualizar isto, mas não podia deixar de o fazer, uma vez que a discussão avançou mais do que aquilo que esperávamos.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr.^a Deputada.

Mais algum Sr. Deputado deseja intervir?

Pausa.

Srs. Deputados, dar-me-ão com certeza amplitude para eu fazer as marcações a partir do dia 17, relativamente às audições que já estão aprovadas.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, tendo em conta que estamos em «Outros assuntos», o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português quer fazer uma declaração de posicionamento neste início de trabalhos, que julgamos ser importante, se o Sr. Presidente o permitir.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Srs. Deputados, a Resolução da Assembleia da República n.º 83/2014, resultado da iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português e da sua aprovação por unanimidade, cria uma comissão de inquérito parlamentar sobre um conjunto vasto de matérias, relacionadas com o maior grupo privado português, de elevada complexidade num contexto em que não raras vezes as condições em que decorrem os trabalhos das comissões parlamentares de inquérito, bem como o seu resultado, são fator de frustração das expectativas criadas quanto às mesmas, quer pelos cidadãos em geral, quer pelos próprios proponentes dessas comissões de inquérito. Tais quebras e desconfianças na credibilidade e capacidade real das comissões de inquérito são justificadas principalmente não pela natureza das comissões mas pelas limitações e bloqueios que no seu decurso sofrem por opção de maiorias parlamentares.

A complexidade e a importância dos assuntos sobre os quais incidirá o trabalho desta Comissão, tendo em conta o colapso de um grupo monopolista com profundas ramificações, inclusivamente políticas, e com um alcance global, bem como os impactos desse colapso na economia e a manifesta incapacidade de limitação de danos ou de imposição de regras por parte dos chamados «reguladores e supervisores», exigem um compromisso total com o apuramento da verdade dos factos e a identificação clara dos problemas, tanto sistémicos quanto circunstanciais, que estão na base quer

do colapso quer da atuação do Governo e das entidades ditas de supervisão. Para que esse apuramento e clarificação ocorram é necessário que sejam criadas as condições de acesso à informação, obtenção de documentos, agendamento e funcionamento de audições — e começamos bem — sem qualquer espécie de entraves à descoberta da verdade e ao cumprimento dos objetivos desta Comissão de Inquérito.

A Comissão de Inquérito Parlamentar à Gestão do BES e do Grupo Espírito Santo, ao Processo que Conduziu à Aplicação da Medida de Resolução e às suas Consequências, nomeadamente quanto aos Desenvolvimentos e Opções relativos ao GES, ao BES e ao Novo Banco não pode servir, como já aconteceu, para fingir que o Parlamento atenta aos problemas do País, enquanto, na prática, se impede o funcionamento das comissões de inquérito e se branqueiam as responsabilidades sobre aquilo que se deve investigar.

Partindo de experiências recentes de outras comissões, não deixaremos de denunciar quaisquer formas de bloqueio que possam surgir, independentemente da sua origem, no quadro do trabalho desta Comissão. Tal como até aqui, o PCP contribuirá para a credibilização do inquérito parlamentar, para a utilização deste importante instrumento no sentido da clarificação de responsabilidades políticas ou de qualquer outra ordem. É precisamente isso que se exige de todos os restantes grupos parlamentares, quer no que toca ao funcionamento da Comissão, quer no que toca à redação do relatório e das conclusões.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Miguel Tiago, tenho a certeza de que estaremos todos vigilantes, relativamente ao trabalho que todos faremos aqui.

Não sei se há outras intervenções...

Tem a palavra, Sr. Deputado Nuno Santos.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Sr. Presidente, é apenas para dizer que o Partido Socialista afirma aqui o seu compromisso com o apuramento da verdade e com a necessidade de se fazer luz sobre este processo que paira sobre nós há já algum tempo.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputados Carlos Abreu Amorim, faça favor.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr. Presidente, é um pouco no mesmo sentido, obviamente, para reafirmar o empenho do Grupo Parlamentar do PSD na descoberta da verdade, sem qualquer outra obrigação, que não seja exatamente apurar e levar ao conhecimento do povo português os factos relevantes que motivaram esta situação do Banco Espírito Santo e do Grupo Espírito Santo. E, neste sentido, estou em crer que o começo, que me parece, se me permite um comentário, para já auspicioso, desta Comissão de Inquérito, independentemente do volume de trabalho — talvez este seja, à partida, menos auspicioso, porque me parece em demasia, mas estamos aqui para isso —, acabe por ter as suas boas repercussões no trabalho e nas suas conclusões.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Cecília Meireles.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, é também para reafirmar aquilo que é o absoluto empenho do CDS no apuramento dos factos.

Se olharmos com atenção para aquilo que tem sido a história dos inquéritos parlamentares, vamos descobrir que em nenhuma legislatura se

realizaram tantos inquéritos parlamentares como nesta, o que, eu creio, é bem demonstrativo da capacidade de abertura desta maioria para a instalação de comissões de inquérito e para as levar até ao fim.

Em todo o caso, nesta Comissão em particular, o facto de termos acordado num elenco de audições de personalidades, que é muitíssimo alargado, e de termos chegado não a um consenso unânime mas a um consenso alargado sobre a maneira, a forma e o calendário de as ouvirmos, creio que é um excelente sinal para o apuramento da verdade.

Fazemos votos de conseguirmos focar-nos no nosso objeto e também noutros que forem aparecendo, porque a verdade é que, quando falamos da história do BES, falamos de grande parte dos últimos 20 anos e de uma parte substancial de atividade que se entrecruza com toda a economia portuguesa.

Portanto, esta Comissão é extraordinariamente vasta e é importante que consigamos focar-nos no seu objeto, obviamente sem nunca coartar aquela que seja a vontade dos grupos parlamentares em investigarem outros factos que possam, ou não, relacionar-se com este.

Por último, também fazemos votos para que seja possível, com este primeiro grupo de audições e também com aquelas que se seguem, que, à partida, parecem ser as mais importantes para a história, conseguirmos perceber e começar a apurar o que de facto aconteceu e conduziu a esta situação. Também fazemos votos para que, o mais rapidamente possível, compreendendo quão difícil é esta altura para todos os grupos parlamentares, é verdade, pois temos muito trabalho, possamos começar a trabalhar, porque os portugueses estão atentos a esta Comissão e esperam que comecemos o mais rapidamente possível a apurar factos para podermos chegar a conclusões.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, agora até ficava mal se também não assumisse aqui, como é lógico, todo o compromisso do Bloco de Esquerda, como, aliás, acho que sempre fizemos nas comissões de inquérito, para que se encontre toda a verdade acerca deste Grupo, que é crucial para o funcionamento até do sistema capitalista português — é quase o *case study* da forma como a economia portuguesa se move —, mas também das suas ligações ao poder político e da forma como o Governo e as instituições reguladoras atuaram e permitiram que isto acontecesse.

Quero dizer também que não deixaremos de denunciar qualquer tipo de tentativa de bloqueio aos trabalhos desta Comissão. Elas não são inéditas, já aconteceram no passado, mas não queremos que se repitam, e é por isso que nos bateremos.

Desejamos, por fim, um bom trabalho a todas as Sr.^{as} e Srs. Deputados.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, há uma coisa que nos une: a procura da verdade dos factos relativamente ao objeto desta Comissão. E é neste sentido que as coisas têm corrido até agora e, eu diria, quase com certeza, que assim continuarão.

Espero que seja efetivamente a procura da verdade dos factos relativamente a este caso que nos una no trabalho que vamos realizar nesta Comissão.

Srs. Deputados, não havendo outras intervenções, dou por encerrada a reunião e encontrar-nos-emos no próximo dia 17.

Eram 15 horas e 43 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.